

**LEI Nº 476, de 06 de novembro de 1997.**

**EMENTA:** Altera para "RUA JOSÉ FERREIRA", a denominação da "RUA DO LAGO", localizada no Bairro Ponte das Laranjeiras, 1º distrito de Pirai/RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Passa a denominar-se "RUA JOSÉ FERREIRA", a atual "RUA DO LAGO", localizada no Bairro Ponte das Laranjeiras, 1º distrito de Pirai/RJ.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de verba própria do orçamento.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 13 de novembro de 1997.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**

Prefeito